



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 240 DE 2024
(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
26 SET. 2024
LIDO EM PLENÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
SECRETARIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 574	
DATA: 11 MAR. 2024	HORA: 11:20
Cargo / Assinatura	

**INDICO A PREFEITA JOSI NUNES
A CAMPANHA DE INCENTIVO EM
TROCAS E DOAÇÃO DE LIVROS
INFANTIS E LEITURA NAS
ESCOLAS.**

Indico a excelentíssima prefeita municipal de Gurupi -TO Josi Nunes uma campanha de incentivo em trocas e doação de livros infantis e leitura nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Ninguém tem mais dúvida que a leitura traz benefícios a quem a pratica. Mas depois de ler um livro, ao invés de mantê-lo guardado num armário ou em uma prateleira, que tal doa-lo ou trocar por outro que ainda não tenha lido? A presente indicação é que seja feita uma campanha de incentivo de doação e ou troca desses livros, direcionando os mesmos para as escolas do município, ou uma banca de troca de livros em suas dependências.

Doar não é apenas se desprender. É uma atitude muito significativa, para que outras pessoas tenham acesso às mesmas sensações de prazer que temos quando abrimos um livro. A doação e ou troca de livros é uma forma de compartilhar conhecimento e levar a experiência da leitura para mais crianças!

Justifico que, a Prefeitura fazendo campanha de incentivo, estimula os alunos, criando o hábito da leitura estimula o raciocínio, melhora o vocabulário, aprimora a capacidade interpretativa, além de proporcionar um conhecimento amplo e diversificado sobre vários assuntos. Ler desenvolve a criatividade, a imaginação, a comunicação, o senso crítico, e amplia a habilidade na escrita.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 21 de janeiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS